



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 125/2021

Data: 08 de junho de 2021

Altera a Portaria nº 44/2021, de 18 de janeiro de 2021, que "Define cronograma para pagamento de vencimentos, salários, subsídios e verba indenizatória no Exercício de 2021."

O Excelentíssimo Senhor **LEANDRO CARLOS DAMIANI**, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o artigo 2º da Portaria nº 44 de 18 de janeiro de 2021 que passa a vigorar com a seguinte redação:

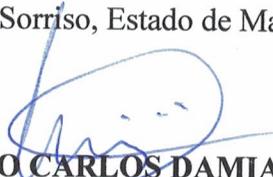
(...)

Art. 2º Definir as seguintes datas para pagamentos da primeira e segunda parcelas do 13º salário dos servidores efetivos e servidores comissionados:

Competência	Dia que os valores estarão na conta bancária do beneficiado
1ª Parcela	Dia 10 de Junho
2ª Parcela	Dia 17 de Dezembro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 08 de junho de 2021.


LEANDRO CARLOS DAMIANI
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.
08 / 06 / 2021

Alan Azevedo Fernandes
Coordenador de Serviços Legislativos
Portaria 010/2021